



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

**EDITAL Nº 10 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020 conforme segue.

**Processo nº 23116.000848/2020-99**

Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3293.5099 / 3233.6634 - direito@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Direito de Família e Sucessões; Direito Empresarial; Noções de Direito para Administração; Instituições de Direito Público e Privado.  
Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.  
Titulação Exigida: Doutorado em Direito.  
Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de Vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$5.831,21  
Taxa de Inscrição: R\$ 90,00  
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**Processo nº 23116.009539.2019-41**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administrativa@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Introdução à Sociologia; Elementos Sociológicos da Educação; Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais; Sociologia Geral.  
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.  
Titulação exigida: Mestrado em Ciências Sociais, ou Mestrado em Ciências Humanas, ou Mestrado em Antropologia, ou Mestrado em Ciência Política, ou Mestrado em Sociologia.  
Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$ 4.304,92  
Taxa de inscrição: R\$ 75,00  
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**Processo nº 23116.002830/2020-21**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administrativa@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Psicologia aplicada à Administração; Relações Interpessoais no Trabalho; Psicologia da Educação.  
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.  
Titulação exigida: Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia.  
Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$ 4.304,92  
Taxa de inscrição: R\$ 75,00  
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**Processo nº 23116.002901/2020-96**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administrativa@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Introdução à Arqueologia; Metodologia da Pesquisa Arqueológica I; Metodologia da Pesquisa Arqueológica II; Metodologia da Pesquisa Arqueológica III.  
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.  
Titulação exigida: Doutorado em Arqueologia ou Doutorado em Antropologia com ênfase em Arqueologia.  
Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$ 5.831,21

Taxa de inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**Processo nº 23116.002603/2020-04**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 – iceac@furg.br

Matérias/Disciplinas: Introdução à Contabilidade e Contabilidade Intermediária.

Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Bacharelado em Ciências Contábeis.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.130,85

Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**Processo nº 23116.002856/2020-70**

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 – iceac@furg.br

Matérias/Disciplinas: Economia Internacional.

Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Mestrado em Economia.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 4.304,92

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

**1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

- 1.1. Ficam reservadas 20% do total de vagas desse Edital aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).
- 1.2. O candidato interessado em concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) para pessoas negras deverá assinalar no campo 'cor de pele' da ficha de inscrição, a opção Preto ou Pardo, valendo essa informação como autodeclaração e de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informação falsa.
- 1.3. O candidato que se autodeclarar negro, se classificado, antes da homologação do resultado final da seleção, deverá passar pelo procedimento de Confirmação da Autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação que será criada especificamente para este fim.
- 1.4. A comissão designada para a heteroidentificação considerará tão somente os aspectos fenotípicos na presença do candidato ou por videoconferência, sempre que as condições sanitárias impedirem a sua realização de forma presencial.
- 1.5. Para esse fim será considerado fenótipo o conjunto de caracteres visíveis do indivíduo, notadamente a cor da pele.
- 1.6. A relação dos candidatos que deverão comparecer para a heteroidentificação será divulgada por meio de Chamada Pública disponível no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.7. O candidato que não for reconhecido pela Comissão como negro – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou aquele que não comparecer para a verificação na data, horário e local estabelecidos na Chamada Pública, continuará participando do processo seletivo para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 1.8. O resultado da heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.9. O candidato autodeclarado negro participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para classificação.
- 1.10. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada na condição de pessoa negra, implicará a sua substituição pelo próximo candidato negro classificado.
- 1.11. Os candidatos autodeclarados negros que tenham a heteroidentificação confirmada pela Comissão concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência de acordo com a sua classificação no certame, figurando em lista específica para candidatos negros e em lista por matéria/disciplina.
- 1.12. As vagas reservadas aos candidatos negros serão preenchidas pelos aprovados constantes na listagem específica de candidatos negros, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do candidato da ampla concorrência, para a mesma matéria/disciplina.